



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II

Nº 32

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 017	1
DECRETO Nº 018	1
DECRETO Nº 019	1
DECRETO Nº 020	2
DECRETO Nº 021	2
DECRETO Nº 022	2
DECRETO Nº 023	3
DECRETO Nº 024	3
DECRETO Nº 025	3
DECRETO Nº 026	4
EXTRATO DE CONTRATO 010/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO 013/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO 014/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO 017/2022	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 017

GAB/PREF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Nomeação de ocupante de Cargo de Comissão de Secretário Municipal de Saúde Interinamente, que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, Inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Servidor Efetivo, **GERONILSON MARTINS MAGALHÃES**, matrícula: 0027, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, deste município, recebendo remuneração conforme a Lei.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE-TO, aos 04 de fevereiro de 2022.

HO CHE MIN SILVA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018

PRAIA NORTE – TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para prestação de serviço de malharia e serigrafia, atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO e Fundos Municipais de Praia Norte/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de serviço de malharia e serigrafia, atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO e Fundos Municipais de Praia Norte/TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, com a empresa **DIONEUMA PEREIRA DA SILVA AGUIAR**, inscrita CNPJ Nº 34.875.011/0001-37, sediada à Avenida Benjamin Constant, 295 – Centro – Praia Norte - TO, no valor total de R\$ 52.310,00(cinquenta e dois mil trezentos e dez reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019

PRAIA NORTE – TO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa Especializado para Prestação de Serviço de assessoria e elaboração de projetos básicos o portal SICONV,

acompanhamento de convênio junto aos órgão e autarquias e federais e estaduais, prestação de contas dos convênio para atender a Prefeitura Município de Praia Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prestação de Serviço de assessoria e elaboração de projetos básicos o portal SICONV, acompanhamento de convênio junto aos órgão e autarquias e federais e estaduais, prestação de contas dos convênio para atender a Prefeitura Município de Praia Norte;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 141333/21, para Prestação de Serviço de assessoria e elaboração de projetos básicos o portal SICONV, acompanhamento de convênio junto aos órgão e autarquias e federais e estaduais, prestação de contas dos convênio para atender a Prefeitura Município de Praia Norte, Através da empresa R C DE AGUIAR – PROJETOS, inscrita no CNPJ: 24.237.690/0001-65, sito a Quadra, 103 – Sul, Rua SO 11 – 30 – Sala Superior – Plano Diretor Sul – CEP: 77.015-034 - Palmas –TO, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 020
PRAIA NORTE – TO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos e agrícolas juntos aos produtores rurais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de serviço técnicos e agrícolas juntos aos produtores rurais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para prestação de serviço técnicos e agrícolas juntos aos produtores rurais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de

Praia Norte - TO, Através da empresa Adalton Cunha Bandeira 04602303102, inscrita no CNPJ: 37.535.726/0001-39, localizada à Rua Genésio Gomes, S/N – Centro – CEP: 77;970-000 – Praia Norte – TO, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021
PRAIA NORTE – TO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa qualificada tecnicamente para Prestação de Serviços de Assessoria para Alimentação de Programas de Fundo a Fundo nos Sites: FNS, Siga/Funasa, Sismob 2, E-gestor para o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte -TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prestação de Serviços de Assessoria para Alimentação de Programas de Fundo a Fundo nos Sites: FNS, Siga/Funasa, Sismob 2, E-gestor para o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte -TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 141333/21, para Contratação de empresa qualificada tecnicamente para Prestação de Serviços de Assessoria para Alimentação de Programas de Fundo a Fundo nos Sites: FNS, Siga/Funasa, Sismob 2, E-gestor para o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte -TO, Através da empresa R C DE AGUIAR – PROJETOS, inscrita no CNPJ: 24.237.690/0001-65, sito a Quadra, 103 – Sul, Rua SO 11 – 30 – Sala Superior – Plano Diretor Sul – CEP: 77.015-034 - Palmas – TO, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022
PRAIA NORTE – TO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de recarga de gás para atende as necessidades das Secretarias

Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de serviço de recarga de gás para atende as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para prestação de serviço de recarga de gás para atende as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte - TO, Através da a empresa Adalton Cunha Bandeira 04602303102, inscrita no CNPJ: 37.535.726/0001-39, localizada à Rua Genésio Gomes, S/N – Centro – CEP: 77.970-000 – Praia Norte – TO, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023
GAB/PREFPRAIA NORTE-TO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Decreta Ponto Facultativo no âmbito do município de Praia Norte/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo nos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte/TO, Ponto Facultativo no dia 28/02/2022, Feriado Nacional no dia 01/03/2022 e Ponto Facultativo no dia 02/03/2022, tendo em vista as Festas de Carnaval (período carnavalesco).

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto neste Decreto, as funções específicas, necessárias e indispensáveis ao bom andamento dos respectivos serviços a que o Poder Público obrigatoriamente haverá de prestar á comunidade, considerando sempre o contexto e essencialidades das necessidades, fazendo ênfase para a área da Saúde, Assistência Social e Procedimentos Licitatórios, que haverá de funcionar conformes exigidos e programados.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE-TO, aos 24 dias de fevereiro de 2022.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024
GAB/PREFPRAIA NORTE-TO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Exoneração de ocupante de Cargo em Comissão, que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora, **Lusenira Bandeira de Lima**, do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**, deste município.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE-TO, aos 24 fevereiro de 2022.

HO CHE MIN SILVA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 025
GAB/PREFPRAIA NORTE-TO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Nomeação de ocupante de Cargo em Comissão de Secretária Municipal, que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pelo presente,

DECR ETA:

Art. 1º. Fica indicada e nomeada a Senhora, **Neilde da Silva Costa**, para exercer o cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**, deste município, recebendo remuneração conforme a Lei.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE-TO, 28 em fevereiro de 2022.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026
GAB/PREFPRAIA NORTE-TO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Nomeação de ocupante de Cargo em Comissão de Secretária Municipal, que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica indicada e nomeada a Senhora, **Neilde da Silva Costa**, para exercer o cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**, deste município, recebendo remuneração conforme a Lei.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE-TO, 28 em fevereiro de 2022.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

CONTRATO nº 010/2022

DATA: 18/02/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADO: R C DE AGUIAR – PROJETOS, INSCRITA NO CNPJ: 24.237.690/0001-65, SITO A QUADRA, 103 – SUL, RUA SO 11 – 30 – SALA SUPERIOR – PLANO DIRETOR SUL – CEP: 77.015-034 - PALMAS –TO.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada tecnicamente para Prestação de Serviços de Assessoria para Alimentação de Programas de Fundo a Fundo nos Sites: FNS, Siga/Funasa, Sismob 2, E-gestor para o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte -TO. VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste DISPENSA DE LICITAÇÃO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
07	01	10.122.1004.2.063	3.3.90.39.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

Contrato nº 013/2022

DATA: 18/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADO: R C DE AGUIAR – PROJETOS, INSCRITA NO CNPJ: 24.237.690/0001-65, SITO A QUADRA, 103 – SUL, RUA SO 11 – 30 – SALA SUPERIOR – PLANO DIRETOR SUL – CEP: 77.015-034 - PALMAS –TO.

OBJETO: Prestação de Serviço de gestão de projetos convênios e contratos e assessoria continuada para elaboração de proposta, carta consulta e projetos básicos e Plano de Trabalho buscando viabilizar por meio de programas de políticas públicas a execução de obras e serviços no portal SICONV, acompanhamento de convênio junto aos órgão e serviços no Município de Praia Norte. VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias sob os códigos da Secretaria Municipal de Administração:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA SOB O Nº.

ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE
02	03	04.122.2.005	3.3.90.35.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

EXTRATO DE CONTRATO 014/2022

Contrato nº 014/2022

DATA: 18/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADO: ADALTON CUNHA BANDEIRA 04602303102, INSCRITA NO CNPJ: 37.535.726/0001-39, LOCALIZADA À RUA GENÉSIO GOMES, S/N – CENTRO – CEP: 77.970-000 – PRAIA NORTE – TO.

OBJETO: Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviço de técnicos e agrícolas juntos as produtores rurais no município de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	07	20.606.0668.2.104	3.3.90.35.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

EXTRATO DE CONTRATO 017/2022

Contrato nº 017/2022

DATA: 22/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADA: C ROCHA SILVA - ME, INSCRITO NO CNPJ: 41.002.385/0001-03, SITO A RUA JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES, 31 – VILA TUCUN – CEP: 77.970.000 – PRAIA NORTE – TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cargas de gás de cozinha GLP 13 kg para manutenção das Secretárias municipais de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 1.860,00(um mil e oitocentos e sessenta reais)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Prefeitura Municipal de Praia Norte(Secretarias Municipais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	03	04.122.0052.2-005	3.3.90.30.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.